



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.
17 de março de 2020

Concede Título de Cidadão Gloriense ao
Senhor Mário Boaventura Santos.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória (SE) DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gloriense ao Senhor **Mário Boaventura Santos**.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, entregará em Sessão Solene, o respectivo Título obedecendo às formalidades regimentais de praxe.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Henrique Melo em 17 de março de 2020.

Astrogildo Soares da Costa
Vereador - PDT